



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 313, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPEAS COM O PROJETO "2º CORRIDA DE  
TRILHAS E MONTANHAS - CAMINHO DAS  
MULAS.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "2º CORRIDA DE TRILHAS E MONTANHAS - CAMINHO DAS MULAS", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realiza no dia 17 de setembro de 2022, na comunidade de Nossa Senhora da Paz, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 7.790,46 (sete mil e setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)** e destinam-se a:

<b>Confecção de troféus, sendo:</b>	<b>Unitário (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
132 troféus, em fundição, material zamac, com base em MDF com 14 cm de altura	30,28	3.996,96
21 troféus, em fundição, material zamac, com base em MDF com 20 cm de altura	47,70	1.001,70
220 medalhas fundidas, material zamac, com fita personalizada	12,69	2.791,80
<b>TOTAL</b>		<b>7.790,46</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade 7 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

[27.812.0420.1046.000](#) PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER

[3.3.3.90.31.00.00.00.00](#) PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 7726 ( 1- RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de agosto de 2022.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em Exercício.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL N° 313/2022.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "2º CORRIDA DE TRILHAS E MONTANHAS – CAMINHO DAS MULAS", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realiza no dia 17 de setembro de 2022, na comunidade de Nossa Senhora da Paz, neste Município.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de agosto de 2022.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em Exercício.

